

JUSTICA FEDERAL – SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO AMAZONAS

Processo nº: 0011726-23.2011.4.01.3200 Vara: 5ª Vara de Execução Fiscal da SJAM

Exequente: União Federal (Fazenda Nacional)

Executado: Matadouro e Frigorífico do Norte Indústria e Comércio Ltda – CNPJ:05.060.723/0001-08.

Débito em 24.01.2022 – R\$ 65.822,68 (sessenta e cinco mil, oitocentos e vinte e dois reais e sessenta e oito centavos), conforme ID.896857555, fl. 08 e 09.

**AUTO DE CONSTATAÇÃO E REAVALIAÇÃO**

Aos 02 dia do mês de MAIO do ano de 2024, Ramal do Brasileirinho, 10800, Zona Rural, Puraquequara, em Manaus, Estado do Amazonas, em cumprimento ao mandado ID.2107431166, expedido nos autos acima epigrafados, eu, Oficial de Justiça Avaliador Federal, infra-assinado, nos termos do disposto no art. 838 do NCPC, combinado com o caput do art. 13 da Lei 6830/80, procedi a **CONSTATAÇÃO e REAVALIAÇÃO**<sup>1</sup> do(s) seguinte(s) bem(ns):

<b>MATRÍCULA</b>	13.854 – 4º Ofício de Registro de Imóveis de Manaus
<b>TIPO<sup>2</sup></b>	Lote de Terras – nº 10.800, com área útil 43.2629 hectares
<b>ENDEREÇO</b>	Ramal do Brasileirinho, nº10.800, área rural, Puraquequara Manaus/AM.
<b>AVALIAÇÃO</b>	R\$ 29.500.000,00 (vinte e nove milhões e quinhentos mil reais)

Manaus, 02 de MAIO, de 2024.

*Anderson Viana Pinto*  
ANDERSON VIANA PINTO

Oficial de Justiça Avaliador Federal

Executado(a)

*ps maria nobre*

Dia: 09/05/2024

Telefone/Whatsapp:

<sup>1</sup> Para proceder a reavaliação foi considerada a localização, a idade da construção e o padrão de acabamento, bem como o atual preço de mercado, determinado por comparativos de dados, como pesquisa de preço de imóveis com as mesmas características, bem como a reavaliação realizada no dia 30.11.2018, nos autos do Processo nº 0004958-23.2007.4.01.3200, ID.354519481, fls. 09-17

<sup>2</sup> Descrição constante na matrícula 13.854, conforme ID.1534374852, fl.149-176.

**JUSTICA FEDERAL – SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO AMAZONAS**

Processo nº: 0011726-23.2011.4.01.3200 Vara: 5ª Vara de Execução Fiscal da SJAM

Exequente: União Federal (Fazenda Nacional)

Executado: Matadouro e Frigorífico do Norte Indústria e Comércio Ltda – CNPJ:05.060.723/0001-08.

Débito em 24.01.2022 – R\$ 65.822,68 (sessenta e cinco mil, oitocentos e vinte e dois reais e sessenta e oito centavos), conforme ID.896857555, fl. 08 e 09.

**INTIMAÇÃO DA CONSTATAÇÃO REAVALIAÇÃO**

CERTIFICO e dou fé que, nesta data, INTIMEI o(a)(s) executado(a)(s), do conteúdo da avaliação e constatação efetuada no imóvel, dando-lhe(s) ciência de que tem(têm) o prazo de 11 dias (conforme consta do mandado), para, querendo, opor(em) embargos à execução.

- ( ) O(a)(s) executado(a)(s) exarou (exararam) o ciente.
- ( ) O(a)(s) depositário(a)(s) exarou (exararam) o ciente.
- ( ) O(a)(s) executado(a)(s) recusou-se(recusaram-se) a exarar o ciente.
- ( ) O(a)(s) depositário(a)(s) recusou-se(recusaram-se) a exarar o ciente.

Manaus, 02 de MAIO, de 2024.

*Anderson Viana Pinto*  
ANDERSON VIANA PINTO

Oficial de Justiça Avaliador Federal

josmaria 110/68  
Executado(a):

Dia: 09/05/2024

Telefone/Whatsapp:

Depositário(a):

Dia: / /

Telefone/Whatsapp: